



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1356, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009

Referenda ato praticado pela Presidência que autorizou o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva,

RESOLVE:

Referendar o ato praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "ATO.SEJUD.GP.N.º 583. Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira para participar do curso de formação judicial especializada com o tema "Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamerica". O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando o teor do Ofício ENAMAT n.º 191/2009, subscrito pelo Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira, no período de 3 a 18 de outubro de 2009, para participar do curso de formação judicial especializada com o tema "Reflexiones sobre La Formación de Jueces en Iberoamerica", a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), sem prejuízo da distribuição de processos. Art. 2º A Secretaria do Tribunal providenciará os bilhetes de passagem aérea e o pagamento das diárias correspondentes. Art. 3º Fica revogado o Ato SEJUD.GP. Nº 516/2009".

Brasília, 5 de outubro de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho